# DECRETO N.° 7.585, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

***"Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público n.° 001/2024, do Município da Estância Turística de Ilha Solteira e dá outras providências".***

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO N.° 001/2024, para o provimento de diversos cargos.

**Artigo 2°** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, mediante convocação por Edital no site oficial da Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deve apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos previstos no item 13.12 do Edital de Abertura.

**Artigo 3°** A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 09 de maio de 2025.

**RODRIGO BATISTA GONÇALVES**
Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
***Jesse Nunes Araujo Yukisada***